



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **PAULO DAVIM**



55828.11785

Aprovado em 28 / 03 / 12
Senador(a) _____
Presidente da CAS-SF _____

REQUERIMENTO Nº 25 , DE 2012 - CAS

Com fundamento no disposto no art. 93, incisos I, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA pela Comissão de Assuntos Sociais, para instruir PLS 473/2011, que regulamenta o exercício da Acupuntura.

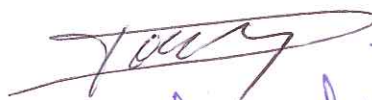
Os nomes dos convidados serão informados posteriormente.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de audiência destinada a debater com maior clareza o PLS 473, de 2011, que tem como relator o Senador Paulo Paim, e trata sobre a regulamentação do exercício da acupuntura no Brasil..

Sala das Comissões, ²⁸21 de março de 2012.


PAULO DAVIM
Senador

 - SEN. PAULO PAIM



- SEN^a MARTA SUPLICY